

SEÇÃO I

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PORTARIA MCOM Nº 23.337, DE 7 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal e, também, as disposições da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, tendo em vista o que consta do processo nº 53900.056021/2015-97, resolve:

Art. 1º Fica renovada a outorga anteriormente conferida à Fundação de Radiodifusão Educativa Evangélica Congregacional de Boa Viagem, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 04.449.961/0001-39, número de inscrição no FISTEL nº 50403681944, a partir de 19 de julho de 2016, para executar, pelo prazo de dez anos, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Boa Viagem, estado do Ceará.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 223, § 3º da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE SIQUEIRA FILHO

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DE GOIÁS, MATO GROSSO, MATO GROSSO DO SUL E TOCANTINS

ATOS DE 16 DE JULHO DE 2026

Nº 9.331. Processo nº 53548.000226/2026-37. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à RADIO MEGA DE COMUNICAÇÃO LTDA, permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 11.127.386/0001-13, na localidade de Campo Grande/MS, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

Nº 9.336. Processo nº 53545.000312/2025-99. Outorga autorização para uso de radiofrequência(s) à TELEVISÃO CIDADE VERDE S.A., permissionária do serviço Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, CNPJ nº 24.964.108/0001-62, na localidade de Cuiabá/MT, visando execução do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos de Ligação para Transmissão de Programas, na referida localidade.

PAULO AURELIO PEREIRA DA SILVA
Gerente

ATOS DE 15 DE JULHO DE 2026

Nº 9.264 Processo nº 53500.068199/2026-46. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio Aquarela Cearense Ltda, CNPJ 02.372.728/0001-70, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Miraima/CE.

Nº 9.265 Processo nº 53500.069124/2026-82. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à CAMARGO E VASSALI - EMPRESA DE RADIODIFUSAO LTDA., CNPJ 02.034.006/0001-05, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Campinas do Sul/RS.

Nº 9.266 Processo nº 53500.068341/2026-55. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PARAISENSE 820 AM LTDA, CNPJ 04.824.542/0001-30, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de São Sebastião do Paraíso/MG.

Nº 9.267 Processo nº 53500.069078/2026-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à Radio e Televisao Matozinho Fm Ltda, CNPJ 32.017.485/0001-12, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Baependi/MG.

Nº 9.268 Processo nº 53500.068451/2026-17. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ARARANGUA LTDA, CNPJ 82.563.982/0001-94, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Araranguá/SC.

Nº 9.269 Processo nº 53500.068990/2026-56. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO ITATIAIA S.A., CNPJ 17.270.950/0001-39, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Belo Horizonte/MG.

Nº 9.270 Processo nº 53500.064583/2026-70. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO IBICARAI FM LTDA, CNPJ 03.867.748/0001-84, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Ibicarai/BA.

Nº 9.271 Processo nº 53500.068263/2026-99. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO CULTURA DE ARAPIRACA LTDA - ME, CNPJ 10.819.522/0001-73, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Maceió/AL.

Nº 9.272 Processo nº 53500.068634/2026-32. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RÁDIO JARDIM LTDA - ME, CNPJ 03.689.397/0001-69, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Onda Verde/SP.

Nº 9.273 Processo nº 53500.068758/2026-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO PAPANDUVA LTDA, CNPJ 03.966.481/0001-82, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Papanduva/SC.

SEÇÃO III

SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE RADIODIFUSÃO PÚBLICA, COMUNITÁRIA E ESTATAL
EXTRATO DE ADESAO AO PROGRAMA BRASIL DIGITAL Nº 95/2026

Processo nº:	53115.021383/2024-12
Partes:	União e Fundação Universidade Federal de Sergipe
Espécie:	Termo de Adesão ao Programa Brasil Digital, instituído pela Portaria MCOM nº 13.345, de 27 de maio de 2024, publicada no DOU de 28 de maio de 2024.
Objeto:	Disponibilização de local pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA para instalação de estação de televisão digital do Programa Brasil Digital, no município da Nossa Senhora da Glória, estado de Sergipe.
Data da assinatura:	15 de julho de 2026.
Vigência:	O presente termo vigorará por prazo indeterminado, iniciando-se a partir da data de assinatura, enquanto perdurar a execução do serviço de GTVD ou RTVD na localidade por meio dos equipamentos instalados na estação implantada na infraestrutura compartilhada pela INSTITUIÇÃO PARCEIRA.
Signatários:	Frederico de Siqueira Filho, Ministro de Estado das Comunicações, e André Mauricio Conceição de Souza, Representante Legal da Fundação Universidade Federal de Sergipe.